

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014, ÀS 10H40, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA TRATAREM DOS SEGUINTESS ASSUNTOS: ABERTURA; DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; INFORMES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU; ENCERRAMENTO. O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, ABRIU A REUNIÃO E INDAGOU AOS PREFEITOS SOBRE A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO QUE FOI ENVIADA VIA E-MAIL, SE TINHAM ALGUMA OBSERVAÇÃO A SER FEITA. NÃO HOUVE NENHUMA RETIFICAÇÃO AO TEXTO APRESENTADO, PORTANTO A ATA FOI APROVADA POR TODOS. INFORMOU QUE ASSINOU CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS NA ORDEM DE R\$6.495.000,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO SAMU E ESTÁ EM VISTAS DE ASSINAR, APÓS O MÊS DE OUTUBRO, CONVÊNIO DE APROXIMADAMENTE 4 MILHÕES, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL OPERATIVO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTRI, SRA. MARIA CRISTINA LEMES, FEZ UM RELATO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SAMU, INFORMANDO O FUNDAMENTO LEGAL DA CRIAÇÃO PELA LEI Nº 11.107/2005, RESOLUÇÃO SES Nº 2.607/2010, PORTARIAS GM/MS Nº 2.048/2002 E GM/MS Nº 1.010/2011, QUE DISPÕEM SOBRE AS NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, APROVA AS NORMAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES REGIONAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU. SEGUNDO A SECRETÁRIA, O SAMU APRESENTA SOLUÇÕES DO TIPO ESTRUTURAÇÃO EM REDE DE SAÚDE, POSSIBILITA A COORDENAÇÃO E COMANDO ÚNICO PARA AS AÇÕES PROPOSTAS, PROPORCIONA A REGIONALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS, REALIZA A CATEGORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (CONCENTRAÇÃO X DISPERSÃO), UTILIZA LINGUAGEM ÚNICA DE PROTOCOLOS E LINHAS DE AÇÃO, PROVÉM TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, ALÉM DE PERMITIR TRABALHAR COM INDICADORES QUE AVALIEM A PERFORMANCE DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO POR EXEMPLO MORTALIDADE POR TRAUMA MAIOR NAS PRIMEIRAS 24 HORAS, ETC). A SECRETÁRIA CONTINUOU APONTANDO AS ASSERTIVAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESCLARECENDO AOS PRESENTES AS ATRIBUIÇÕES DAS CENTRAIS OPERATIVAS, DAS UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO E DAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA ABRIGO, ALIMENTAÇÃO, CONFORTO DAS EQUIPES E ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS. APÓS AS INFORMAÇÕES, A SECRETÁRIA PEDIU EMPENHO AOS SENHORES PREFEITOS PARA RATIFICAÇÃO PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA PARTICIPAR DO CONSÓRCIO, POIS SOMENTE APÓS ESTA RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DAS DESPESAS NA LOA 2015 SERÁ POSSÍVEL REALIZAR O RATEIO DOS CUSTOS E, ASSIM, O CISTRI POSSA COMEÇAR A RECEBER RECURSOS. ESTA AÇÃO TORNA-SE URGENTE UMA VEZ QUE O CONSÓRCIO PRECISA CONTRATAR CORPO TÉCNICO PARA EMPREENDER AS AÇÕES POR ELE PROPOSTAS, COM AQUISIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO MESMO. A SECRETÁRIA DEIXOU REGISTRADOS OS SEUS CONTATOS SENDO OS E-MAILS CISTRI.UDI@SAUDE.MG.GOV.BR, CRISTINA.LEMES@SAUDE.MG.GOV.BR E MCRISCORO@GMAIL.COM E OS TELEFONES (34)9135-2604, (34)8841-7127 E (34)3214-4600 RAMAL 1307. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 11 HORAS.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
PRESIDENTE DO CISTRI

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES
SECRETÁRIA EXECUTIVA